



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 001/19**, instaurada para contratação temporária, realizado no dia 20/01/2019, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

<i>ORD. CLASS.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
13º	ALDO FELISMINO DOS SANTOS	21.940.589-X
14º	OSETE FELIPE SCHNEIDER	24.327.665-5
15º	ANA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	45.765.360-7
16º	EDNA DE LIMA BOREIKO	48.145.977-7
17º	JANAINE VANETIK ANTUNES SANTOS	48.469.655-5
18º	JESSICA DAMASCENO DA SILVA	46.158.297-1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

<i>ORD. CLAS S.</i>	<i>NOME</i>	<i>R.G.</i>
15º	MARCIA HELENA DA SILVA NEGUISHI PINTO	40.749.625-7
16º	JUREMA GUIMARÃES CARNEIRO	34.843.231-8
17º	LUCINÉIA HELOISA RIBEIRO	33.908.494-7
18º	MARIA LÚCIA DOS SANTOS TRINO	34.438.677-6
19º	CANDIDA MARIA MARTINS DA SILVA MONTEIRO	9.300.201-4
20º	FELIPE ANTUNES DA SILVA	54.993.312-8
21º	JANI CARLA DIAS DE ALMEIDA	27.494.787-0
22º	JOSÉ VICTOR PEREIRA MARQUES	54.755.162-9
23º	MOIZES AFONSO DAMACENO JUNIOR	40.142.449-2
24º	PRISCILA ROSSINE RODRIGUES	40.866.465-4
25º	VANESSA VASSÃO	41.461.126-3
26º	ROSECREIA SEVERO RODRIGUES	40.866.647-X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 11 de fevereiro de 2019.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito Municipal